



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 48/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 1 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 72.956.70 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00080	2.750.00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.750.00
02.02.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00092	10.000.00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000.00
02.02.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00151	7.324.30
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.324.30
02.02.01.12.367.0003.2117	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00167	6.000.00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	6.000.00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	400.00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400.00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00248	340.00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	280.00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	60.00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00256	2.000.00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000.00
02.06.02.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	1.212.40
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.212.40
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301	32.000.00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	32.000.00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 48/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 2 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	30.00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		30.00
02.07.03.16.482.0008.2072	SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00348	10.400.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.400.00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00380	500.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500.00
		72.956.70

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0003.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00081	2.750.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.750.00
02.02.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00089	10.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
02.02.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156	6.200.00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.200.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157	1.124.30
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.124.30
02.02.01.12.367.0003.2117	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00166	6.000.00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		6.000.00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00243	400.00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		400.00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00249	340.00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		280.00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		60.00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 48/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 3 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00257	2.000.00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000.00
02.06.02.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00268	1.212.40
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.212.40
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00298	27.000.00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	27.000.00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00300	5.000.00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000.00
02.06.02.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00309	30.00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	30.00
02.07.03.16.482.0008.2072	SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00351	10.400.00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	10.400.00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00381	500.00
Fonte: 100	- Recursos Não Vinculados de Impostos	500.00
		<hr/>
		72.956.70

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL